

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL FTERJ, PARA A DISCIPLINA DO TIRO ESPORTIVO TRAP AMERICANO, TEMPORADA 2026.

1 - Objetivos:

1.1 - Regular o campeonato Estadual de Trap Americano, disputado por atletas em situação regular com a FTERJ e Polícia Federal.

1.2 - Incentivar a prática em âmbito Estadual, através de competições realizadas nos clubes filiados.

2 - Campeonato Estadual:

2.1 - A FTERJ promoverá um Campeonato Estadual anual, em Clubes filiados com Pedanas homologadas, com Etapas:

- “On-lines”, em vários locais;
- “Presenciais”, em local único.

2.2 - O calendário anual será divulgado no site da FTERJ, <http://www.fterj.org.br/>, com locais e datas das etapas. A FTERJ manterá atualizado os resultados e a classificação do campeonato, em seu site.

2.3 – Poderão participar, atletas federados adimplentes e com suas obrigações junto a Polícia Federal em dia, serão agrupados por categorias determinadas pela idade e sexo, assim como em classes por média de pontuação.

2.4 – Das Categorias:

- Para homens:
 - ✓ SÊNIOR até 60 anos;
 - ✓ MASTER de 61 anos em diante,
- Para mulheres:
 - ✓ DAMA.

2.4.1 – Das Classes:

A Categoria SÊNIOR, será dividida em três CLASSES, A, B e C. CLASSE C, para os atletas com aproveitamento médio de até 79,99%, do total possível da pontuação, considerando suas participações no Campeonato, CLASSE B, para os atletas com pontuações de 80% a 89,99% pontos e CLASSE A, para pontuações de 90% ou superior.

2.4.2 – Critérios para definição da Classificação e Reclassificação:

Atletas que participaram previamente do campeonato, terão suas classes definidas pela média dos resultados válidos da edição anterior. Atletas que estejam iniciando ou que não participaram por um período igual ou superior a um ano, terão suas Classe definida pelo primeiro resultado.

2.4.3 – Mudança de Categoria e Classe

O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano em que faz aniversário. Exemplo: O Atleta tem 60 anos em 01/01 e completará 61 anos em 03/09. Nesse caso o atleta já começará à temporada na categoria MASTER. Esta medida visa evitar que atletas cheguem a Etapa Final, com idade acima da categoria que concorrerá na final. O atleta poderá optar por permanecer na Categoria Sênior ou migrar da Master para a Sênior, assim como poderá também mudar de Classe, da menor para a maior ou permanecer na maior

mesmo se seu percentual de aproveitamento for menor, a opção deverá ser feita pelo próprio via e-mail, direcionado a secretaria@fterj.org.br, impreterivelmente antes da primeira etapa do campeonato.

3 - Desenvolvimento da Competição:

PROVAS ON-LINES: Executadas em 02 séries de 25 pratos cada, totalizando 50 pratos.

PROVAS PRESENCIAIS: Executadas em 04 séries de 25 pratos cada, totalizando 100 pratos.

PROVA PRESENCIAL FINAL: Executada em 04 séries de 25 pratos cada, totalizando 100 pratos, com peso 2.

3.1 - Representantes Locais (Delegado):

São atletas experientes no Tiro ao Prato, de ilibada conduta esportiva, dentro dos clubes filiados, indicados pelos mesmos ao Diretor do Tiro ao Prato da FTERJ, cuja função é orientar o clube e seus atletas, organizar as etapas e garantir o cumprimento deste regulamento. Dentre as suas atividades constam, conferir se as regulagens dos equipamentos e voo do prato, atendem às normas técnicas constantes no regulamento da **AMATEUR TRAPSHOOTING ASSOCIATION - ATA**, lançar os resultados dos participantes das provas, no sistema dentro do prazo limite. A função de Representante Local é voluntária, não remunerada.

3.2 – Lançamento dos Resultados:

Os Resultados das provas realizadas nas Etapas, deverão ser impreterivelmente lançados até às 20h do domingo do respectivo final de semana do evento. As súmulas deverão ser arquivadas pelo Delegado até o início da nova edição do Campeonato, para possíveis conferências.

3.2 - Pontuação e Ranking:

No Campeonato Estadual Individual, serão computados os resultados de cada etapa e lançados no site da FTERJ. Para a classificação do Campeonato Estadual anual, serão considerados e somadas as duas maiores pontuações obtidas entre todas as Etapas “On-line”, sendo o resultado somado as duas maiores pontuações obtidas nas participações em etapas Presenciais, sendo o resultado mais uma vez somado a pontuação obtida na prova Final Presencial Final de peso “2”, esse resultado final então será confrontado entre todos os atletas do campeonato, classificando do maior para o menor, estabelecendo-se a posição no ranking de cada Categoria e Classes. O atirador que ficar na 1ª posição, será declarado Campeão Estadual de sua Categoria e Classe, na 2ª Vice-campeão, na 3ª em 3º do ranking Estadual e assim sucessivamente. Para a conclusão do campeonato será obrigatório a participação de no mínimo 02 (duas) Etapas On-line, 02 (DUAS) Etapas Presenciais e a Etapa Final Presencial.

3.3 – Desempate:

- **ETAPA** - Nos casos de empate, será usado o critério da maior série, verificando-se na ordem da última para a primeira. Caso persista o empate, o critério a ser utilizado será o do “count back”, ou seja, aquele que tiver feito zero por último ficará em vantagem, observando-se do último para o primeiro prato, da última para a primeira série. Caso ainda persistir o empate, será utilizado o critério da idade, terá vantagem o atleta mais velho, caso ainda persista o empate serão declarados em mesma ordem classificatória definitivamente empatados.
- **CAMPEONATO** - Para o desempate da classificação do Campeonato, será considerado o maior resultado obtidos na Etapa Final, aquele que obtiver o maior resultado ficará em vantagem, persistindo o empate será considerado o maior resultado entre as Etapas Presenciais, caso persista o empate o maior resultado obtido nas Etapas “On-lines” e assim sucessivamente, caso mesmo assim ainda persista o empate, o atleta mais velho será declarado vencedor, persistindo o empate serão declarados definitivamente empatados e receberão a mesma classificação no Campeonato.

3.4 - Munição:

Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados, até o limite de 32 gramas de chumbo, com granulometria de 7½ a 9.

3.5 - Armas:

As espingardas não poderão ter calibre maior que o 12, sendo que espingardas semiautomáticas e de bombeamento, somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela lança o cartucho deflagrado, seja avisado previamente e dê o seu consentimento. Será permitido a opção do uso de armas com calibre menor que o 12 (Ex. Calibre 20).

3.6 – Aspectos de Segurança:

É de uso estritamente obrigatório os equipamentos de proteção individual (EPI), como óculos e protetores auriculares, pelos atiradores, árbitros e qualquer outra pessoa que esteja na pedana durante as provas.

3.7 – Arbitragem:

A arbitragem será realizada por atletas filiados, e de responsabilidade do Clube sede, caso seja necessário o Delegado local apontará algum participante, para exercer a arbitragem. Se algum atirador declinar da função de árbitro, sem que haja um motivo plausível, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 03 (três) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade e espírito esportivo.

4 – Regras da disciplina:

Para casos não previstos neste regulamento, serão observados o que rege o regulamento vigente publicado e compartilhado pela Amateur Trapshooting Association - ATA (<https://shootata.com/>). Por fim, ocorrências não previstas, a decisão caberá do Diretor do Prato da FTERJ, ou seu preposto.

5 – Valores:

- ✓ **Inscrição** - O valor de inscrição da FTERJ, para cada Etapa será de R\$ 60,00 (sessenta reais). Caso a inscrição seja feita antecipadamente ao evento, no site da FTERJ, será concedido um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais). Aos Clubes sede, será facultado a cobrança de taxa de uso de R\$ 40,00 (quarenta reais), para as despesas inerentes a realização da prova.
- ✓ **Série de Pratos** - O valor máximo a ser praticado pelos locais de prova em relação à série de 25 pratos, será de R\$ 40,00 (quarenta reais), visando incentivar a participação de seus competidores, não é vedado aos Clubes a cobrança abaixo desse valor ou subsidiar o total dos pratos. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

5 – Organização das Esquadras (pré-squad):

As esquadras (turmas) serão marcadas no ato da inscrição das Etapas Presenciais, o atleta fará a sua escolha no que diz respeito ao horário e posto de tiro, com o intuito de facilitar a organização do evento. Os horários apresentados no pré-squad são uma previsão aproximada, e é de responsabilidade dos atletas se apresentarem 30 minutos antes do horário de início de seu squad (turma), prontos (equipados e com munição) para iniciarem sua prova. Essa é uma conduta respeitosa para com a organização e demais competidores, que contribui com o bom andamento da prova. Aqueles que se atrasarem ficarão para o último squad, caso não haja vagas nas turmas subsequentes.

A transição entre esquadras deverá ser imediata, permitindo apenas o tempo necessário para buscar cartuchos, para a nova série, retornando à pedana, evitando se atrasos.

O horário de início do primeiro squad ficará a critério do Clube sede e sua organização.

Ficará a cargo dos Clubes sede, garantir a mão de obra e colaboradores, suficientes para reposição contínua de pratos nas máquinas, evitando paralisações durante as provas.

7 – Definições gerais:

Os clubes responsáveis por sediar as provas presenciais, deverão ter em pleno funcionamento e revisadas duas pedanas equipadas, com peças de reposição a mão. Circuitos elétricos das pedanas revisados e livre de pontos de falhas. Se possível possuir e/ou alugar gerador de energia compatível com o consumo no dia da prova. É obrigatório nas provas presenciais o uso de televisor em área comum, para exposição dos resultados em tempo real.

OBS.: A FTERJ poderá considerar a realização de uma ou mais Etapas Presenciais, em mais de um Clube em um mesmo evento, caso haja Clubes interessados, com proximidade suficiente, que viabilize a realização da prova, em mais de uma pedana. O pedido dos Clubes interessados será avaliado pela Diretoria do Trap da FTERJ.

FTERJ – Tel. (21) 98493-3629, e-mail secretaria@fterj.org.br